

DECRETO Nº 2.330, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispensa e Designa membros para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados como membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, os seguintes representantes:

Matrícula Servidor	Função
10360 Maria Vitoria da Silva	Pregoeiro/Apoio
9496 Wesllen Strauss Leandro Gomes	Equipe de Apoio

Art. 2º Ficam designados como membros para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, para o período remanescente, os seguintes integrantes:

Matrícula Servidor	Função
13304 Helton Mendonça Matos	Pregoeiro/Apoio
10934 Marcel Vasconcelos da Silva	Equipe de Apoio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9654d217

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>